

57ª sessão ordinária do 27º período legislativo da 7ª legislatura da Câmara Municipal de Senador Paqueta, realizada nos dias 19 do mês de outubro, sob a presidência do vereador Eurálio Pereira de Souza. Às 10:30 da manhã reuniram-se na plenária o senhor presidente e os demais vereadores, conforme consta no livro de presença, que por haver número legal foi declarada aberta a sessão. Na oportunidade a leitura bíblica foi feita pelo vereador Ramildo Rodrigues de Souza. O presidente autoriza a leitura da ata da sessão anterior, que é lida e dispensa pelo vereador Hilton Silva Miranda. O presidente lê a mesa a Sr. Fernanda e o Sr. Ricardo Juncianovis da AGEF. Período é aberto. O presidente cumprimenta a todos e lamenta muito a perda do seu filho Antônio por seqüência de um acidente sobre o projeto SIM, fala que para o entendimento deste projeto os funcionários da AGEF vieram para explicar e esclarecer dúvidas. A vereadora Maria Fernanda fala que o projeto SIM está em suas mãos, que estudou o projeto com muita cautela e deu graças a Deus quando descobriu que essa lei foi revista e foi havia sido aprovada, pois para ela seria uma missão muito difícil, a vereadora fala que esteve na AGEF com o vereador Ramildo e prontamente foram atendidos e esclarecidas suas dúvidas fala que o 2º passo é o regulamento que seria passado pela câmara e nelas teriam a oportunidade de fazer suas alterações. O vereador Ramildo Rodrigues fala sobre o projeto. O presidente convida o Adailton Barbosa a fazer parte da mesa, o presidente redica em votação a fala do Sr. Ricardo e da Sr. Fernanda, que foi aprovada. Com a palavra Sr. Fernanda, que se representa e cumprimenta a todos, a mesma fala que é um demanda muito grande do ministério público cobrar que revista o SIM nos municípios e fala que já foi em muitos municípios esclarecer esse projeto de lei, a mesma explica as diferenças das regras de inspeção, fala sobre o que o SIM é um serviço de inspeção animal, quando há nenhuma legislação, nenhuma lei que tenha essa inspeção dos produtos de origem vegetal. A mesma fala sobre o projeto já aprovado, com de tem várias inconsistências que precisa ser alterado. O presidente pede a entrada da vereadora Ajima, que é aprovada, e convida ao Sr. Humberto para fazer parte da mesa. A mesma convida sua fala, e di...

garantir um produto de qualidade. A vereadora Maria Bernanda perguntou se quem tem o selo municipal não pode vender para outra cidade. A vereadora explicou que não pode, e que vários municípios não acharam vantajoso, mas fala que os municípios podem fazer concessões, que é vende um município utilidade de selo de outro município, assim podendo comercializar nos municípios que participam deste concessão. A vereadora fez uma pergunta sobre as taxas, caso o executivo revulva cobrar. A vereadora falou que não consegue responder pelo executivo, mas a AGEF não cobra nenhuma taxa. A vereadora Maurício falou que é importante ter a possibilidade de ter o selo estadual. Com a palavra o Sr. Ricardo que cumprimenta a todos e fala que o projeto aprovado precisa de alterações e modificações, o mesmo fala sobre um papel, que se dá quando é para fiscalizar, fazer bônus para fiscalizar o que está sendo transportado, podem também ser concedidos pelo ministério público. A mesma fala que o concessão de serviços de inspeção aos vinhos não é vantajoso pois se fica muito dependente da logística de outro município. O mesmo esclarece dúvidas dos vereadores. O presidente agradece a presença do Sr. Ricardo e da Sr. Bernanda e agradece os seus esclarecimentos. Em pauta a votação do Projeto de Lei de estrutura da câmara. O vereador pede vista do projeto e a votação é suspensa, no retorno é feita a leitura dos pareceres jurídicos. Leitura do parecer da comissão de finanças e orçamento e parecer de justiça e redação, todos se manifestaram favoráveis ao projeto. Votados e aprovados. Vereadores Hilton Miranda, Marilam Sobiano, Bento Pereira, Antonio Santos Silva e Thaysan Almeida, propõem um emenda adicional, onde cada vereador terá um assento parlamentar que foi votado e aprovado. O presidente coloca em votação o Projeto de Lei legislativo 004/2023 que dispõe sobre a estrutura administrativa da câmara municipal. Votado e desempatado pelo voto de maioria do Presidente Everaldo Pereira. Versão encaminhada no nome de Deus e do Brasil.